



Câmara Municipal de Cuiabá
Gabinete do Vereador Lilo Pinheiro

DE: GAB. VEREADOR LILO PINHEIRO	PARA: COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES	Data: 15/12/2022	CI Nº 129/2022
--	--	-----------------------------	---------------------------

ASSUNTO: RESPOSTA CI 385 – EMENDAS À LOA 2023

Senhora Coordenadora,

Em resposta a CI 385/2022 dessa Coordenadoria, temos a informar que a Emenda Impositiva nº **195/2022**, beneficia o Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social de Mato Grosso – Curso Formação e Capacitação para atender aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e Valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social de Mato Grosso – IDEAES, tem por finalidade cooperar para desenvolvimento econômico, educacional, social, cultural, turístico, esportivo, paradesportivo, ambiental, saúde, mobilidade urbana e na defesa dos direitos difusos e coletivos do Estado de Mato Grosso e seus municípios.

Está de acordo com a Lei 6.844/2022, art. 54, II.

A Emenda Impositiva tem como objetivo utilizar o recurso para garantir Cursos de Formação e Capacitação para atender Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá. Visando o aprimoramento de um bom atendimento a população.

Na oportunidade, segue anexo o Estatuto do IDEAES, cumprindo os requisitos solicitados.

Atenciosamente,

**EMANUEL
MUSSA AMUI
PINHEIRO:**

71115366149

PDT/MT

Assinado digitalmente por EMANUEL MUSSA AMUI PINHEIRO:71115366149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010208761, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=EMANUEL MUSSA AMUI PINHEIRO: 71115366149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.15 15:45:20-04'00"
Versão: 11.1.0

Recebi em:

15/12/22

Horário:

10h 03 min

Assinatura por Extenso:

[Assinatura]



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

